



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 195/2026 exarado no processo administrativo nº 639/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO DE NENITO SARTURI PARA EVENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA APAE.**

JOSE ATAIDES SARTURI CNPJ:44.775.082/0001-11 situado na Rua Gaspar Silveira Martins, nº569. Bairro: Lulu Genro. Santiago – RS. CEP 97.707.009 no valor total de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A realização da Feijoada Beneficente em prol da APE de São Vicente do Sul tem como objetivo central a captação de recursos financeiros indispensáveis para a manutenção e melhoria dos atendimentos prestados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias em nosso município. Nesse contexto, a inclusão de uma atração musical ao vivo justifica-se pelos seguintes fatores estratégicos e sociais:

Poder de atração e arrecadação: a música ao vivo agrega valor ao evento gastronômico, transformando o jantar em uma experiência cultural e de convivência familiar. Isso estimula maior adesão da comunidade, amplia a venda de ingressos/cartões e maximiza o resultado financeiro revertido para a instituição.

Integração e Mobilização Comunitária: a arte e a música funcionam como linguagem universal e ferramenta de inclusão. O show cria um ambiente acolhedor e festivo, fortalecendo os laços entre a sociedade e a causa da APAE, promovendo a conscientização sobre a importância do apoio contínuo à entidade.

Valorização da Cultura Local: o evento proporciona espaço para o acesso a cultura e o incentivo aos artistas regionais, unindo solidariedade e entretenimento em um único espaço.

Dessa forma, a apresentação musical não se configura apenas como um entretenimento passivo, mas como um mecanismo indispensável de engajamento social, garantindo a sustentabilidade do evento e a viabilidade dos serviços essenciais (pedagógicos, terapêuticos e assistenciais) oferecidos diariamente pela APAE de São Vicente do Sul.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 05 de Agosto de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL